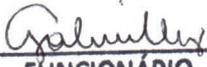


msg modif. 01

Ofício nº 425/2025 – GP

Jacareí, 21 de Agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

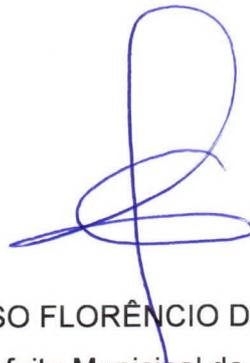
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>848</u>
DATA <u>28/08/2025</u>

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 28/2025 (Projeto de Lei nº 33/2025, que “Dispõe sobre a capacitação e atuação de Agentes de Primeiros Socorros Escolares e estabelece a concessão de gratificação por função, e dá outras providências.”)

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Jacareí

**MENSAGEM MODIFICATIVA**

Tem a presente a finalidade de propor modificação ao Projeto de Lei do Executivo nº 28/2025 (Projeto de Lei nº 33/2025, que “Dispõe sobre a capacitação e atuação de Agentes de Primeiros Socorros Escolares e estabelece a concessão de gratificação por função, e dá outras providências.”).

A alteração tem por objetivo ampliar o rol de servidores aptos à designação, garantindo maior flexibilidade administrativa e eficiência na organização das unidades escolares. Com isso, evita-se que a limitação anterior gere entraves ao atendimento, permitindo, por exemplo, que professores com jornadas inferiores a 40 horas também possam exercer a função, assegurando que os primeiros socorros sejam efetivamente prestados em todas as situações de urgência e emergência.

Desta forma, a redação do artigo 1º do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Agente de Primeiros Socorros Escolar- FG2, a ser atribuída exclusivamente a servidores efetivos da Secretaria de Educação designados para o desempenho da função, nos termos do Anexo Único.”

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025.



CELSO FLORENCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí